

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.281, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e de Portos e Aeroportos, no valor de R\$ 233.200.194,00 (duzentos e trinta e três milhões duzentos mil cento e noventa e quatro reais), para atender às programações constantes do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de dezembro de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Simone Nassar Tebet

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMÁTICA

PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO

FUNCIONAL

E
S
F

G
N
D

R
P

M
O
D

I
U

F
T
E

VALOR

2318

Gestão de Riscos e de Desastres

5.145.000

Atividades

2318 20L9

Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos

22 182

5.145.000

2318 20L9 6501

Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)

22 182

5.145.000

F

3-ODC

2

90

0

3000

2.175.000

F

4-INV

2

90

0

3000

2.970.000

TOTAL - FISCAL

5.145.000

TOTAL - SEGURIDADE

0

TOTAL - GERAL

5.145.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								118.052.470
	Atividades								
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							68.187.413
6114 214M 6503	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	18 542							68.187.413
	Área protegida (quilômetro quadrado): 50.000 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000	43.676.753
			F	4-INV	2	90	0	3000	24.510.660
6114 214N	Controle e Fiscalização Ambiental	18 125							49.865.057
6114 214N 6501	Controle e Fiscalização Ambiental - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	18 125							49.865.057
	Ação realizada (unidade): 121 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	3000	37.224.881
			F	4-INV	2	90	0	3000	12.640.176
TOTAL - FISCAL									118.052.470
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.052.470
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								71.500.000
	Atividades								
6114 214P	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							71.500.000
6114 214P 6503	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional (ADPF nº 743 - Crédito Extraordinário - Emergência Climática)	18 125							71.500.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000	60.700.000
			F	4-INV	2	90	0	3000	10.800.000
TOTAL - FISCAL									71.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									71.500.000
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos									
UNIDADE: 68101 - Ministério de Portos e Aeroportos - Administração Direta									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3105	Portos e Transporte Aquaviário								38.502.724
	Atividades								

3105 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	26 784								38.502.724
3105 219Z 6507	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado do Pará (Crédito Extraordinário - Emergência Climática - ADPF nº 743)	26 784								38.502.724
			F	3-ODC	3	90	0	3000		38.502.724
TOTAL - FISCAL										38.502.724
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										38.502.724

Presidente da República Federativa do Brasil

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

